



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES: 01

Bom Retiro do Sul, 29 de outubro de 2019.

Vereador: ADILSON EVANDRO MARTINS

13/2019 INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ouvido o Plenário, realizem campanha de combate ao carrapato na cidade de Bom Retiro do Sul, especialmente nas Ruas Donatila Ribeiro Arnt e Enrique Schmidt, Bairro São Francisco, (COHAB).

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Nos locais supracitados está ocorrendo infestação gigantesca de carrapatos, encontram-se por toda parte, nos animais especialmente cachorros de rua, no chão, entre outros lugares.

Carrapatos ou carraças são pequenos aracnídeos ectoparasitas **hematófagos**, responsáveis pela transmissão de inúmeras doenças.

Sugerimos também o controle de zoonoses, As zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle do MS são: peste, leptospirose, hantavirose, doença de Chagas, febre amarela, febre maculosa brasileira, febre de chikungunya e febre do Nilo Ocidental. As zoonoses de relevância regional ou local são: toxoplasmose, esporotricose, ancilostomíase, toxocaríase (larva migrans), histoplasmose, criptococose, complexo equinococose – hidatidose, entre outras. As zoonoses emergentes ou reemergentes são, respectivamente, doenças novas (exóticas) e aquelas que voltaram a aparecer após certo período ou que possuem risco de aumento no futuro próximo.

Contando com o apoio dos meus pares para aprovação deste pleito, antecipadamente agradecemos.

14/2019 INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretarias Competentes, ouvido o Plenário, Instituem Patrulha Anti-Incêndio, Bombeiros Voluntários), no município de Bom Retiro do Sul.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Consideramos a iniciativa de criação de uma corporação de Bombeiros Voluntários, muito importante para a população, pois estariam sediados próximos para atendimentos de ocorrências no âmbito do município.

Atenciosamente,


ADILSON EVANDRO MARTINS
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

